

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



Ofício n.º 011/2020

Cordeiros – Bahia, 03 de dezembro de 2020

À  
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI  
CNPJ/MF sob o n.º 29.426.310/0001-54  
Endereço Rua Santo Dumont, n.º 1750, Loja 01  
Bairro Jardim Curitiba  
Campo Mourão – PR

## ADVERTÊNCIA

A Prefeitura Municipal de Cordeiros inscrita no CNPJ n.º 13.694.468/0001-75 situada na Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104, Centro na cidade de Cordeiros - Bahia, através da Gestora de Contratos a Senhora Mariana Maria de Abreu Pereira, vem **NOTIFICAR** a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, sediada à Rua Santo Dumont, n.º 1750, Loja 01, Bairro Jardim Curitiba na cidade de Campo Mourão – PR, participante da Licitação Pública Pregão Presencial 010/2020. Ata de Registro de Preço assinado no dia 26 de outubro de 2020 de número 090/2020 com objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de Epis destinados aos colaboradores do Fundo Municipal de Saúde no Combate ao COVID-19 no município de Cordeiros para o exercício de 2020, de acordo com as especificações constantes do Pedido de Cotação – PCT – Anexo I.

Os pedidos para o Fornecimento dos Materiais enviado por e-mail à empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI, em 04 de novembro de 2020, até a presente data não foram entregues. Segue os itens requisitados pelo Fundo Municipal de Saúde de Cordeiros conforme relação abaixo:

Luva de látex para procedimento não estéril com 100un. Tamanhos P 200 caixa  
Luva de látex para procedimento não estéril com 100un. Tamanhos M 200 caixa

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



Luva de látex para procedimento não estéril com 100un. Tamanhos G 50 caixa

Mediante isso, conclui que a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI descumpriu a Cláusula Segunda, "A CONTRATADA iniciará os fornecimentos, objeto deste contrato, no prazo de 10 (dez) dias uteis, contados do recebimento do Termo de Autorização de Fornecimento (TAF)." Emitida pelo órgão da Administração Pública responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços (Gerência de Compras)."

Conforme a Ata de Registro de Preço e o Termo de Compromisso firmado entre a Prefeitura e a Empresa supra citada, na Cláusula Sétima:

A inexecução contratual, do Termo de Compromisso ou da Ata de Registro de Preços, inclusive por atraso injustificado, sujeitará o CONTRATADO à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:

- 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;
- 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
- 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

A Prefeitura Municipal de Cordeiros vem **NOTIFICAR** que a empresa CIRURGICA ITAMARATY COMERCIO E INDUSTRIA - EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.426.310/0001-54, venha regularizar a entrega dos itens no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

O não cumprimento do prazo acima estipulado, a Prefeitura aplicará a multa conforme Cláusula Sétima - 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia corrido de atraso no fornecimento, sobre o valor do fornecimento não realizado.

# Prefeitura Municipal de Cordeiros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia  
e-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br



---

*Mariana Maria de Abreu Pereira*  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Mariana Maria de Abreu Pereira  
Gestora de Contratos